**RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CP 002/2018 (8)**

O item 14.2 do Termo de Referência, referente aos critérios de Avaliação da Proposta Técnica, tem como pontuação para experiência da empresa o seguinte:

• Atestado comprovando experiência em recuperação e/ou revitalização de ambientes lacustres.

 Entendemos que a experiência solicitada refere-se a estudos e/ou planos e/ou projetos em recuperação e/ou revitalização de ambientes lacustres. Está correto o entendimento?

**RESPOSTA**: Entendimento correto.